



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 13/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem esta indicação, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja a submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja alterado o ponto de ônibus situado na Rua Zélia da Silva Santos, no bairro São José, atualmente desativado, para a Rua Rosa Oneda Soligo, Travessia do Ipê.

JUSTIFICATIVA

A razão da presente indicação se dá por conta de o ponto de ônibus já se encontrar desativado, não mais sendo utilizado pela população de Monte Carlo. Neste sentido, vê-se por bem a mudança de localização do mesmo justamente para este que possa voltar a ser usado, conferindo, além de utilidade à coisa pública, uma nova opção para que se possa dar mobilidade de transporte ao povo montecarlense.

Ademais, a rua onde se sugere a alteração é exatamente onde ocorre o embarque e o desembarque de funcionários das empresas BRF, Fischer e Master, razão pela qual se solicita, também, que seja feito um abrigo apropriado para que estes estejam protegidos de intempéries, como chuvas, etc.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 03 de abril de 2025.


Oracides Antunes Correa
Vereador


Volnir Stratmann
Vereador